PROC. Nº 1577/13
PLL Nº 156/13

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A importância da mulher no alcance dos propósitos humanos, dentre os quais sobressai a conquista da felicidade, fator essencial para a própria realização dos seres humanos, pode ser aquilatada pelo fato, tão bem descrito no Evangelho, de que o próprio Deus, quando quis vir ao mundo, sob a forma humana, buscou a ajuda de uma mulher, que lhe serviu de mãe.

Assim é que, para cada homem que se destaca em qualquer área da atividade humana, sempre há uma mulher, muitas vezes anônima e desconhecida, que, se não foi a responsável direta pelo êxito de seu homem, certamente foi a propiciadora das condições para que esse êxito ocorresse.

Muitas pessoas, em nosso Estado e, de modo particular, na Capital, são capazes de lembrar de Júlio de Castilhos de Azevedo, fundador da primeira rodoviária do Brasil, em Vacaria, fundador da rodoviária de Caxias do Sul e da rodoviária de Porto Alegre.

Júlio de Castilhos, grande amigo e parceiro da Brigada Militar, especialmente dos Pedro e Paulo, a primeira organização de Polícia Militar do Rio Grande do Sul, a quem tanto incentivou e prestigiou.

Júlio de Castilhos de Azevedo, cujo nome está gravado na história de Porto Alegre, pois identifica um logradouro desta Cidade, no Bairro Farrapos, conforme estabelecido na Lei nº 8.601, de 15 de setembro de 2000.

Muitos conhecem, também, Walter Moraes de Azevedo, cujos méritos pessoais lhe granjearam o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre, concedido por esta Câmara Municipal.

O que poucos identificam, porém, é o nome de Emilia Moraes de Azevedo.

E, no entanto, foi a esposa amada de Júlio de Castilhos de Azevedo, a quem dedicou toda a sua vida e a quem acompanhou em todos os momentos, bons ou maus, alegres ou tristes, de dor ou de prazer. E de quem só a morte foi capaz de separar.

Emilia Moraes de Azevedo era também a mãe dedicada de Walter Moraes de Azevedo, amorável, zelosa, cuidadora de cada um dos aspectos de sua educação.

Ensinou-lhe, junto com o esposo, as primeiras regras de convivência e formou-lhe o caráter, pelo ensino dos valores humanos e cristãos que lhe norteariam a vida e fariam dele o cidadão respeitável que se tornou.

Esposa e mãe, obediente aos ensinamentos de Cristo, era católica devota e praticante, sempre tendo o cuidado de transmitir aos filhos Rony, Walter, Lígia, Júlio, Maurício e

Décio a necessidade de prosseguirem no caminho da fé em Deus, de cumprirem seus mandamentos, da observância e do respeito da lei dos homens.

Diz o Evangelho de Jesus, segundo Mateus, 7, 20:

"Pelos frutos conhecereis a árvore."

A sabedoria popular, que se fundamenta sempre na observação e se consolida na experiência de vida, olha na mesma direção e sentido, quando se refere à constituição da família, ao afirmar que "ao lado de um grande homem, sempre está uma grande mulher". Pelos frutos gerados por Emilia Moraes de Azevedo podemos avaliar a grande mulher que foi.

E é a essa grande mulher que pretendemos homenagear, batizando com o seu nome um dos logradouros de Porto Alegre, justamente ao lado de uma das grandes obras de seu esposo.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2013.

JOÃO CARLOS NEDEL

PROC. Nº 1577/13
PLL Nº 156/13

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Emilia Moraes de Azevedo o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 1539, localizado no Bairro Marcílio Dias.

Art. 1º Fica denominado Rua Emilia Moraes de Azevedo o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 1.539, localizado no Bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Esposa e mãe admirável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/CS